



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral - Estado de São Paulo

Gabinete da
Presidência

Ofício nº 825/2021

A MESA		
Publicar - de a junta - de		
as PL 222/21		
18	06	2021
		Presidente

Serra Negra, 31 de maio de 2.021.

Carlão Pignatari

Ref.: Encaminha Moção de Apoio

Prezado Senhor Deputado,

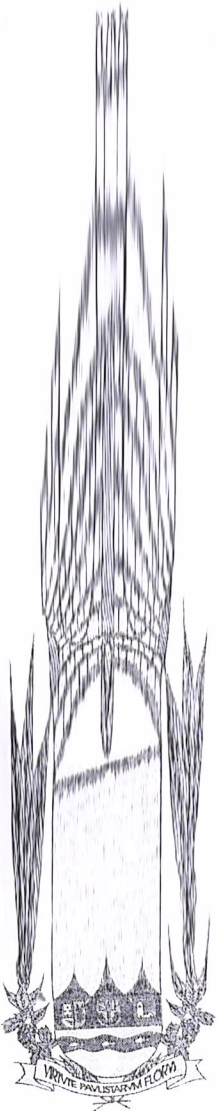
Em Sessão deste Poder Legislativo realizada na data de hoje, foi aprovada por unanimidade a Moção nº 13/2021, de autoria da Vereadora Ana Bárbara Regiani de Oliveira, cuja cópia segue anexa, propondo **Moção de Apoio**, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Carlos Pignatari, para que inclua, o mais brevemente possível, o projeto de lei nº 222/2021 na pauta de votação, rogando a sua aprovação, considerando a importância e a relevância das disposições do referido projeto de lei.

Atenciosamente,

VER. CESAR AUGUSTO OLIVEIRA BORBONI
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
São Paulo - SP

17/06/2021 12:14 CEMENTO DA INDUSTRIAL



Câmara Municipal de Serra Negra

Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra

Estado de São Paulo

MOÇÃO N.º 13 / 2021

Propõe "MOÇÃO DE APOIO", na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Carlos Pignatari, para que inclua, o mais brevemente possível, o projeto de lei nº 222/2021 na pauta de votação, rogando a sua aprovação, considerando a importância e a relevância das disposições do referido projeto de lei. O projeto de lei nº 222/2021, de coautoria dos Deputados Edmir Chedid, Rogério Nogueira e Bruno Ganem, pretende proibir a realização de tatuagens e a implantação de piercings em animais no âmbito do Estado de São Paulo, prevendo, dentre outras penalidades, a aplicação de multa de 14.5 mil aos infratores.

Prezado Senhor Presidente,

PROPONHO a presente "MOÇÃO DE APOIO", na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Carlos Pignatari, para que inclua, o mais brevemente possível, o projeto de lei nº 222/2021 na pauta de votação, rogando a sua aprovação, considerando a importância e a relevância das disposições do referido projeto de lei.

Vale ser mencionado que o projeto de lei nº 222/2021, de coautoria dos Deputados Edmir Chedid, Rogério Nogueira e Bruno Ganem, pretende proibir a realização de